



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA
"Terra das Nascentes"

**REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL.**

ATA Nº 12/2023/ CJRFDS

Aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, nas dependências do Plenário Jovêncio José Pedroso da Câmara de Vereadores de Jóia- RS, às quatorze horas e dez minutos, reuniram-se Extraordinariamente os integrantes da Comissão de Constituição, Justiça, Redação Final e Desenvolvimento Social, com a presença da **Presidente da Comissão Vereadora Rosa Maria Dezordi Lassen – (Progressista), Relatora Vereadora Giovana Ketelen G. de Souza (PDT), Vice- Presidente Vereador Vanderlei de Oliveira do Amaral (PSC)**. Presentes as Servidoras Marivane Sarturi e Ariane Rodrigues. Pelo motivo do Plenário estar em uso pela Secretaria de Educação, a reunião será gravada e posteriormente publicada e lançada no sistema. Presente também a Procuradora Jurídica Ivania Cador e o Secretário Municipal de Administração, Senhor José Carlos Machado. Presente as Servidoras Marivane Sarturi e Ariane Rodrigues.

Em pauta para deliberação, o seguinte Projetos de Lei:

Projeto de Lei nº 4.641/2023 – Autoriza o Poder Executivo a firmar Termo de Colaboração, para os fins que o especifica, de autoria do Prefeito de Jóia.

A Presidente colocou que devido o Projeto tramitar em regime de urgência, foi solicitado de imediato Parecer Jurídico e Orientação Igam acerca do Projeto de Lei nº 4.641/2023 e, solicitado e anexado ao Projeto o **Estatuto Social do Sindicato Rural de Jóia, Plano de Trabalho (Minuta para o Projeto de Lei) e Plano Orçamentário 5ª Expo – Jóia – 2023**.

Em complemento as informações transmitidas pelo **Parecer Jurídico nº 004/2023 e Orientação Técnica IGAM nº 7.033/2023**, ao referido Projeto de Lei, tem-se pela inviabilidade da proposição ora analisada, eis que o ato não apresenta elementos que comprovem a consecução de finalidade de interesse público e recíproco em regime de mútua cooperação de modo a permitir a transferência de recursos nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 2014, neste sentido foi encaminhado **OFÍCIO Nº 53/2023 CMVJ** ao Prefeito de Jóia, solicitando pelo exposto no referido Parecer Jurídico e Orientação Igam, complementações ao Projeto de Lei nº 4.641/2023, e a presença de Representante do Poder Executivo, as 14h, do dia 28/03/2023, junto aos integrantes das Comissões Permanentes, para discussão, análise e emissão de parecer do referido Projeto de Lei. Presente o Secretário Municipal de Administração, Senhor José Carlos Machado, seria também convocado a Procuradora Jurídica Ivania Cador para maiores esclarecimentos, a qual avisou a pouco que ficou doente, precisando consultar. O Relator solicitou os devidos esclarecimentos pelo Senhor Secretário a comissão, com referencia ao projeto, o qual fez as colocações estudadas e entendidas ao projeto. Sua fala fica registrada nos anais da Casa link <https://www.youtube.com/watch?v=jukGtl1ZUjg> Disse ser importante a presença da procuradora jurídica para ajustar e concluir para uma definição de parecer, juntamente Executivo e Legislativo. A Comissão solicitou que seja oficiado ao Executivo para verificação no projeto (Plano de Trabalho) onde consta: **DURAÇÃO**. A Comissão definiu e convocou para uma



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA

"Terra das Nascentes"

reunião extraordinária, amanhã às 14h, 29.03.2023, juntamente com a procuradora jurídica da Casa e novamente com o Secretário de Administração para continuar a análise e emissão de parecer.

Encaminhado o **OFICIO N 54/2023/CMVJ** e **Ata nº 11/2023/CJRFDS** e **12/2023/COFTI** ao Prefeito de Jóia.

Recebido novo **Plano de Trabalho (Minuta para Projeto de Lei)**, em substituição devido necessidade de atender no **OFICIO N°54/2023/CMVJ**.

A Relatora conforme sugerido, solicitou explicações a **Procuradora Jurídica, Ivania Regina Cador** ao referido Projeto de Lei e ao **Secretário Municipal de Administração, José Carlos Machado**, sendo que a fala (esclarecimentos) fica registrada nos anais da Casa. Link:

A Procuradora Jurídica questionou as Comissões se solicitaram **parecer contábil** da Contadora da Casa, recomendando que a Comissão de Finanças solicite um parecer contábil, sendo pertinente.

Convidado a Contadora, Juliana Mai para comparecer à reunião, a qual falou sobre a possibilidade de ajustar os valores no Plano Orçamentário 5ª Expo Jóia.


Diante dos expostos, a Relatora opinou por parecer favorável ao Projeto de Lei, sendo acompanhada pelos demais integrantes.


Suspensa a reunião para término da ata.

Retornando os trabalhos, foi colocada em votação a Ata, após leitura, obteve aprovação unânime.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às quatorze horas e quarenta e cinco minutos, a qual vai assinada pelos Vereadores integrantes da comissão.


ROSA MARIA DEZORDI LASSEN
Presidente da C.O.F.T e Infraestrutura


GIOVANA KETELEN G. DE SOUZA
Relatora da C.O.F.T e Infraestrutura


VANDERLEI DE OLIVEIRA DO AMARAL
Vice-Presidente da C.O.F.T e Infraestrutura, nesta reunião.